



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
CONTROLADORIA INTERNA



Documento Assinado Digitalmente por: GIL QUEIA MARIA DE NORONHA TELLES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f60e23c8-3e8d-472f-ad5c-1289a0045abf

São José da Coroa Grande – PE, 28 novembro de 2016.

Ofício nº 12
Wylliane de Lima Gomes Albuquerque
Secretária Municipal de Educação
São José da Coroa Grande – PE

Cumprimento-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar informações requerentes da Inspeção Regional dos Palmares, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em referência ao ofício TC – IRPA nº 003/2016, desse órgão supracitado, ao prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do recebimento deste ofício, para a maior altivez ao ofício em referência. Segue:

Anexo I

Item 16 – Adotou os instrumentos de acompanhamento periódico das ações previstas no Plano Municipal de Educação.

Item 18 – Definiu norma prevendo os procedimentos para aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição dos itens de merenda escolar.

Cônsco da indispensável colaboração desta secretaria municipal de educação, o presente serve para estreitarmos laços de estima e consideração.

Fernanda D'Conceição L. de Carvalho
Controladora Interna
Port.: 047/2016
São José da Coroa Grande/PE

Fernanda D'Conceição Lopes de Carvalho

Controladoria Interna Municipal

A,
Secretaria Municipal de Educação
São José da Coroa Grande - PE

Recebido em
28/11/2016